



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 372, DE 3 DE MAIO DE 2019.

Designa a Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** para coordenar o Programa de Formação Continuada para a Atuação do Ministério Público na Luta contra a Macrocriminalidade: ferramentas, técnicas de enfrentamento, prevenção e trabalho integrado.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* 08191.044696/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** para coordenar o Programa de Formação Continuada para a Atuação do Ministério Público na Luta contra a Macrocriminalidade: ferramentas, técnicas de enfrentamento, prevenção e trabalho integrado, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO